

2 68

Considerando, que a presente Resolução  
soluciona de iniciativa do Sr. Promotor  
de Souza Lima, quando de seu fãmi-  
liar ouca, cumpriu as formalidades  
constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e  
demais disposições regimentais a respeito.

Declarar e promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de  
Cidadão Honorário de Jauras, ao Senhor  
Doutor José Alfredo Luis.

Art. 2º - A outorga sobre do título  
sucá em data a ser previamente esta-  
felizada pela Câmara Municipal de  
Jauras.

Art. 3º - Revogam-se as disposições  
em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução, após a sua  
promulgação pelo Presidente da Câmara  
Municipal de Jauras, entrará em vi-  
gor no dia 20 de outubro de 1976  
deuendo ser enviada à publicação nos  
termos do art. 49 do Regimento Lu-  
leiro.

Sala de Reuniões da Câmara  
Municipal de Jauras

em 20 de outubro de 1976

Dr. Valde Azei - Presidente

Djalma D. de Oliveira - Secretário

Resolução nº 063/76

" Concede Diploma

de Honra ao Mérito ao  
Reverendo Padre Teodoro Be-  
ker"

A Câmara Municipal de Jaurás,  
usando das atribuições que lhe são confe-  
ridas pelo art. 13, item XVII, do Regimento  
Interino, e

Considerando, que a presente Reso-  
lucão, de iniciativa do Sr. Peónidas de  
Lorza Lima, quando de seu trâmite na  
Casa, cumpriu as formalidades constantes  
dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais dis-  
posições regimentais a respeito;

Decreta e promulga a seguinte  
Resolucão:

art. 1º - Fica concedido o Diplo-  
ma de Honra ao Mérito ao Reverendo  
Padre Teodoro Becker.

art. 2º - A entrega deste Diploma  
será feita através de correspondência,  
juntamente com um ofício da Câmara.

art. 3º - Revogam-se as disposições  
em contrário.

art. 4º - Esta Resolucão, após a  
sua promulgação pelo Presidente da  
Câmara Municipal de Jaurás, entra  
já em vigor no dia 20 de outubro  
de 1976, dando-se em seguida a publi-  
cação nos termos do art. 49, do Regi-  
mento Interino.

Sala de Reuniões da Câmara  
Municipal de Jaurás,

em 20 de outubro de 1976

269  
Cuj

Dr. Valde Azeite Presidente

Djalma Dias de Oliveira. Secretário

Resolução nº 064/76

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Arthur dos Santos Peroni"

A Câmara Municipal de Jatas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XIII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do Sr. Peroni, das de Souza Lima, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§. 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito,

Decreta e promulga a seguinte Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Arthur dos Santos Peroni.

art. 2º - A entrega deste Diploma será feita através de correspondência juntamente com um ofício da Câmara

art. 3º - Revogam-se as disposi-